



CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº63/2024
"FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA
"EMPREITADA DA ZONA DE LAZER E PARQUE INFANTIL DE PAÇO DOS
NEGROS""

PREÇO € 12.000,00 + IVA

-----Aos sete dias do mês de Junho do de 2024, é celebrado entre:-----

-----Primeiro - **Município de Almeirim**, com o NIPC 501273433, com sede na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, neste ato representado por [REDACTED], que intervém neste ato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, em representação do Município, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) no número 1 e al. f) do nº2 ambos do Artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.-

-----Segundo - **MTD - ENGENHARIA, LDA.**, com sede em Rua Diamantino Alves da Costa, Bloco B, r/c Esq., Fração A, 6200-507 Covilhã, com NIF 508763908, neste ato representada por [REDACTED], titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até 21.11.2029, com domicílio profissional na sede da adjudicatária, na qualidade de representante legal, conforme poderes constantes na certidão comercial com o código de acesso nº [REDACTED], válida até 20.03.2024 que se anexa ao demais processo.-----

-----As partes acordam na celebração do presente contrato, nos termos seguintes:-----

-----1-O Município de Almeirim, por Despacho do seu Presidente da Câmara de 04 de Junho de 2024, por este contrato adjudica à empresa designada como segunda contraente, a prestação de serviços a seguir identificada, nos termos da minuta aprovada por Despacho Presidencial de 04 de Junho de 2024.-----

-----2-O Objeto do contrato é o **"FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA "EMPREITADA DA ZONA DE LAZER E PARQUE**



INFANTIL DE PAÇO DOS NEGROS””, cuja adjudicação foi precedida por Ajuste Direto, de acordo com o artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, com posteriores alterações.-----

-----3-O preço contratual, de acordo com o preço global da proposta apresentada pela adjudicatária datada de 13.05.2024, **€12.000,00 (doze mil euros)**, valor ao qual acresce IVA, sendo o encargo total deste contrato de €14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros).-----

-----4- O prazo de execução é até 240 (duzentos e quarenta) dias conforme prazo de execução da empreitada, e inicia-se com assinatura do contrato.-----

-----5-Não se verificaram ajustamentos propostos pelo fornecedor/prestador e aceites pelo adjudicante.-----

-----6-Não é exigível a prestação de caução nos termos do Artigo 88º nº 2 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----7-O encargo com a presente adjudicação, no total de €14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), com IVA incluído, vai ser satisfeito por conta da rubrica SO-07010401, do Orçamento para o ano em curso, aprovado em reunião de Câmara de 23/11/2023 e da Assembleia Municipal de 19/12/2023, tendo a informação de compromisso n.º2024/1717 do orçamento do ano de 2024 e datada de 2024/06/04 nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----8-Consideram-se parte integrante deste contrato, sendo-lhes devida obediência obrigatória por ambas as partes:-----

-----a) O caderno de encargos;-----

-----b) A proposta adjudicada;-----

-----9-Não há lugar a exclusão do contrato de quaisquer termos ou condições da proposta.-----

-----10-Não há lugar a revisão de preços.-----

-----11-Os pagamentos serão feitos em moeda europeia; de acordo com o estabelecido nas peças procedimentais e na proposta.-----

-----12-O Gestor do Contrato para efeito do disposto no Código dos Contratos Públicos é [REDACTED].-----



-----Em tudo o mais não previsto aplicar-se-ão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Ambos os contraentes declaram que se obrigam ao respeito integral pelo presente contrato.-----

-----No processo relativo a este procedimento serão arquivados os documentos que a instruem, designadamente o caderno de encargos, o convite, o processo concursal, a proposta e demais documentos que a instruem, certidão do Serviço de Finanças emitida em 06.05.2024, Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 06.06.2024, certidão comercial com o código de acesso n.º [REDACTED], válida até 20.03.2025, cópia do certificado registo criminal dos legais representantes da segunda contraente e da segunda contraente válidos até 11.08.2024 e 15.08.2024 respetivamente e comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo.-----

-----O Primeiro Contraente será o responsável pelo tratamento dos dados pessoais do representante do Segundo Contraente, a nível das relações internas entre Contraentes e para as finalidades associadas ao presente contrato, ficando ainda o Primeiro Contraente expressamente autorizado a realizar esse tratamento com entidades terceiras ao contrato por motivos devidamente necessários e ponderosos, sempre salvaguardando a proteção dos dados pessoais referidos.-----

-----Este contrato foi elaborado em duas vias destinadas a ambos os Contraentes.-----

O Primeiro Contraente

O Segundo Contraente

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: [REDACTED]

[REDACTED]

